



FACULDADE JARDIM LTDA

CNPJ: 32.423.690/0001-88

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**PATOS-PB
2026**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento dispõe sobre as normas e procedimentos relativos à organização e ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no curso de graduação de Enfermagem oferecido pela Faculdade ITEC, em consonância com o disposto no Regimento Geral e nos atos normativos internos da Faculdade.

Parágrafo único – Será considerado TCC de Graduação a iniciação científica desenvolvida em grupo, composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) alunos, sob a orientação de um professor do curso, em formato de artigo científico, respeitando os elementos pré e pós-textuais.

Art. 2º - O TCC, cujas diretrizes curriculares contemplem essa atividade como trabalho acadêmico de integração entre a teoria e a prática na formação dos futuros profissionais, constitui unidade curricular obrigatória.

§ 1º A unidade curricular TCC será desdobrada em duas: TCC-I no 7º período e TCC-II no 8º período, com 60 horas cada, desenvolvidas ao longo de dois semestres consecutivos.

§ 2º No TCC-I, o aluno deverá propor o projeto, seguindo as orientações deste Regulamento. Ao final, o projeto será submetido à banca examinadora.

§ 3º O TCC-II consiste no desenvolvimento do artigo proposto no TCC-I e na defesa pública do trabalho perante a banca examinadora.

Art. 3º - A escolha do Professor Orientador é de livre escolha do aluno, mediante o preenchimento do "Termo de Compromisso de Orientação" (anexos I).

Art. 4º - O número máximo de trabalhos orientados por professor será de três (3). O orientador só abrirá novas vagas após a conclusão de, pelo menos, 1 grupo.

Art. 5º - Ao professor orientador será atribuída uma carga horária de 1 (uma) hora quinzenal para cada trabalho sob sua orientação, totalizando 2 (duas) horas mensais, distribuídas em duas sessões de orientação, com duração de 1 (uma) hora cada.

Art. 6º - O TCC deverá refletir:

- I. A consolidação dos conhecimentos adquiridos durante o curso;
- II. A formação técnica, sócio-política e investigativa;
- III. A capacidade crítica e interpretativa do aluno.

Art. 7º - O TCC envolve as seguintes etapas:

TCC I

- Pesquisa do tema;
- Pesquisa bibliográfica;

- Revisão do projeto;
- Qualificação do projeto;
- Coleta de dados (pesquisa bibliográfica, experimental, pesquisa de campo, entre outras);
- Submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa- CEP (para pesquisa com humanos ou animais)

TCC II:

- Análise e discussão dos dados;
- Redação do artigo científico;
- Qualificação do artigo científico;
- Depósito final do trabalho científico.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Art. 8º - É de responsabilidade da Coordenação do Curso de Enfermagem delegar os docentes para compor as disciplinas TCC I e TCC II.

Art. 9º - Compete aos docentes do TCC I e II:

I Definir calendário e cronograma das ações;

II Realizar as aulas e orientações referentes às etapas do TCC I e TCC II;

III. Coordenar, supervisionar e avaliar os professores orientadores em conjunto com a Coordenação;

IV. Assegurar orientação a todos os alunos matriculados no TCC em conjunto com a Coordenação;

V. Acompanhar as etapas do TCC e receber os resultados das avaliações dos orientadores.

CAPÍTULO III - DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 10º - O TCC deve ser orientado por um professor habilitado, vinculado ao curso de Enfermagem.

§ 1º O orientador é escolhido pelo aluno ou indicado pelo Coordenador de Curso, após anuência expressa do professor.

Art. 11º - As atribuições do professor orientador incluem:

I. Orientar o estudante na escolha e delimitação do tema, bem como na formulação do problema de pesquisa, objetivos e justificativa do trabalho.

II. Auxiliar na definição do referencial teórico e na seleção de fontes bibliográficas relevantes e atualizadas.

III. Acompanhar a elaboração do projeto de pesquisa, assegurando coerência teórico-metodológica e viabilidade científica.

IV. Orientar quanto à metodologia de pesquisa, instrumentos de coleta de dados e procedimentos de

análise.

V. Avaliar periodicamente o desenvolvimento do trabalho, realizando leituras críticas e fornecendo feedbacks construtivos.

VI. Orientar o discente quanto ao atendimento das normas institucionais e técnicas vigentes (como ABNT), bem como ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

VII. Preparar o orientando para a apresentação e defesa do trabalho, auxiliando na organização da exposição oral e na argumentação científica.

VIII. Zelar pelo cumprimento das normas éticas e científicas, incluindo o uso adequado de citações e referências.

IX. Orientar o desenvolvimento do projeto e o relatório final;

X. Participar das reuniões convocadas pelo Coordenador;

XI. Avaliar o desempenho acadêmico dos orientandos;

XII. Submeter o projeto para o Comitê de Ética, elaborar e enviar os relatórios de pesquisa (quando necessário)

XIII. Orientar o preenchimento dos termos e anexos

XIV. Entregar as atas de orientação à coordenação do curso mensalmente via e-mail;

XV. Auxiliar na escolha de revistas e alternativas de submissão;

XVI. Preencher a composição da banca examinadora do TCC;

XVII. Participar das sessões de avaliação do TCC;

XVIII. Assinar as fichas de avaliação junto à banca examinadora e entregá-los devidamente preenchidas à secretaria geral.

Parágrafo único - Para atuar como orientador na IES, será obrigatório apresentar o certificado de conclusão do curso de Orientação e Desenvolvimento de TCC e cursos de metodologia da pesquisa, promovido pela Instituição.

CAPÍTULO IV - DOS ALUNOS MATRICULADOS NO TCC I

Art. 12º - O aluno regularmente matriculado na disciplina de TCC I deve atender às disciplinas pré-requisitos da Matriz Curricular.

§ 1º - O TCC será realizado em grupos de no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) alunos, sendo a formação do grupo responsabilidade dos próprios discentes, de acordo com as orientações do professor da disciplina e do professor orientador.

Art. 13º - As atribuições do aluno incluem:

I. Definição e Viabilidade: Definir a área temática e o objeto de pesquisa em consonância com o projeto pedagógico e as linhas de pesquisa da IES, assegurando viabilidade acadêmica e metodológica.

II. Seleção de Orientador: Selecionar e contatar o professor orientador (máximo de 3 grupos por docente) observando a área de atuação e disponibilidade.

III. Formalização: Formalizar a escolha do orientador através do "Termo de Compromisso de Orientação" (Anexo I) e do tema de pesquisa junto à coordenação.

IV. Formação de Grupo: Organizar-se em grupos de, no mínimo, 2 e, no máximo, 3 alunos.

V. Desenvolvimento do Projeto: Elaborar o projeto de pesquisa contendo: introdução, problematização, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e orçamento.

VI. Acompanhamento: Participar obrigatoriamente das reuniões de orientação e das aulas da disciplina, cumprindo o cronograma da IES.

VII. Defesa do Projeto: Entregar o projeto nos prazos estabelecidos e participar da apresentação perante banca examinadora para qualificação.

TCC I - ANEXO XI

Capa, folha de rosto, resumo, abstract, listas - opcional (siglas, tabelas, quadros e figuras), sumário, introdução com problematização, justificativa, objetivos (geral e específicos), fundamentação teórica, metodologia, resultados esperados (em caso de pesquisa com seres humanos adicionar riscos e benefícios associados a pesquisa), cronograma, orçamento, referências, apêndices e anexos.

TCC II - ANEXO XII

Capa, folha de rosto, ficha catalográfica (apenas na versão final), ficha de aprovação (apenas na versão final), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), listas - opcional (siglas, tabelas, quadros e figuras), sumário, resumo, abstract, introdução, metodologia, resultados e discussões, conclusão, referências, apêndices - documentos elaborados pelo autor e anexos - documentos não elaborados pelo autor.

I. Entregar o projeto conforme prazos estabelecidos e participar da apresentação do projeto perante a banca examinadora.

II. Preencher a composição da banca, convidando UM membro da banca avaliadora, após decisão em conjunto com o orientador (anexo III), o outro membro da banca será determinado pela coordenação do curso, além do suplente.

III. Assumir integralmente os custos financeiros relacionados à execução da pesquisa e ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, incluindo despesas com material, deslocamento, equipamentos ou outros recursos necessários.

Art. 14º - Serão atribuídas três notas na disciplina TCC I:

- **Nota 1** - Estrutura inicial do projeto: Elementos pré - textuais; Introdução com Problemática; Justificativa (com citação); Objetivos da pesquisa (geral e específico); Fundamentação Teórica; Referências.

- **Nota 2** - Componentes da Nota 1, adicionando: Material e Métodos (Metodologia inicial); Resultados Esperados; Cronograma; Orçamento; Referências; Apêndices; Anexos.

- **Nota 3** - Versão final e apresentação: Avaliação da versão final do projeto, considerando as melhorias feitas após as orientações recebidas, e da apresentação à banca, com base na clareza, domínio do conteúdo e capacidade de responder às perguntas.

Parágrafo Único - Na ausência do aluno na apresentação do TCC I ou TCC II por motivo fortuito ou de força maior, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - Caso o impedimento seja conhecido previamente, o orientador, a banca examinadora e a Coordenação deverão ser informados com antecedência mínima de 48 horas em relação à data agendada.

II - Em situações de força maior que ocorram na data da apresentação (ex: acidentes ou problemas súbitos de saúde), o aluno ou seu representante deverá comunicar o fato imediatamente ao orientador e à Coordenação.

III - Em qualquer um dos casos, o aluno deverá protocolar uma solicitação formal de remarcação junto à Coordenação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência do fato, apresentando a comprovação documental necessária (atestados, laudos, etc.) para análise e posterior deliberação.

IV - A não observância destes prazos ou o indeferimento da justificativa pela Coordenação resultará na reprovação automática do aluno, uma vez que não existe prova final ou reposição para as disciplinas de TCC.

CAPÍTULO V - DOS ALUNOS MATRICULADOS NO TCC II

Art. 15º - As atribuições do aluno no TCC II incluem:

I. Execução da Pesquisa: Cumprir as etapas de coleta de dados (bibliográfica, experimental ou de campo) e análise/discussão dos resultados.

II. Ética e Autoria: Elaborar o trabalho de forma autoral e ética, submetendo o projeto ao Comitê de Ética (CEP) quando envolver seres humanos ou animais.

III. Redação do Artigo: Redigir o artigo científico final seguindo as normas da ABNT 14724:2024 para elementos pré-textuais e as normas da revista escolhida para o corpo do texto.

IV. Custos e Recursos: Assumir integralmente os custos financeiros da pesquisa, incluindo materiais, deslocamento e taxas de submissão.

V. Submissão Científica: Submeter obrigatoriamente o artigo a uma revista científica e anexar o comprovante de submissão no sistema acadêmico.

VI. Defesa Pública: Providenciar o agendamento da defesa, convidar membros da banca (Anexo III) e entregar três vias impressas do trabalho com 20 dias úteis de antecedência.

VII. Finalização Acadêmica: Após a aprovação, providenciar a ficha catalográfica junto à biblioteca e entregar a versão final com o termo de autorização para acesso na internet (Anexo VIII).

VIII. Correções Finais: Atender rigorosamente a todos os ajustes e reformulações solicitados pela banca examinadora dentro do prazo estabelecido (até 7 dias após a defesa).

§ 1º - A execução e entrega do TCC deverão ser realizadas de forma colaborativa pelos membros do grupo, respeitando a divisão de responsabilidades entre os integrantes.

§ 2º Para agendar a defesa pública, o aluno deverá enviar o trabalho, conforme modelo institucional, revisado e aprovado pelo orientador.

Art. 16º - Será atribuída uma única nota na disciplina TCC II, a qual irá se repetir nas três unidades (UNIDADE I, UNIDADE II e UNIDADE III).

- A nota final atribuída compreenderá o cumprimento de todas as etapas citadas no parágrafo 13º, inciso III.

CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO DO TCC

Art. 17º - A avaliação do TCC-II é feita em sessão solene e pública por uma Banca Examinadora presidida pelo professor-orientador e composta por dois examinadores, professores do Curso de Enfermagem, totalizando três membros.

§ 1º Dentre os dois examinadores, um deles será indicado pelo orientador em conjunto com o aluno, enquanto o outro será escolhido pela coordenação do curso, só poderão participar os docentes vinculados à Faculdade ITEC.

§ 2º - A banca deve ser designada com pelo menos um suplente.

§ 3º - Os membros da banca receberão uma declaração de participação após apresentação do TCC II (anexo V).

Art. 18º O trabalho deve ser entregue em três vias impressas- uma cópia para cada membro da banca, incluindo o suplente, e via e-mail do examinador;

Art. 19º - O aluno terá até 20 minutos para a apresentação do TCC I e II, e cada membro da banca terá até 10 minutos para arguição.

Art. 20º - A banca examinadora levará em consideração para a avaliação os critérios estabelecidos na ficha de avaliação (anexo V) e preencher a ficha de avaliação final de TCC (anexo VI).

Art. 21º - A avaliação do TCC será feita com base em uma média ponderada, considerando 60% para o

trabalho escrito e 40% para a apresentação oral.

- **§ 1º** - Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0.

- **§ 2º** A nota de cada avaliador (NAv) deverá ser calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas ao trabalho escrito e à apresentação oral na banca. A nota final do estudante será o resultado da média aritmética das notas dos três avaliadores da Banca Examinadora, ou seja: $\text{Nota Final} = (\text{NAv1} + \text{NAv2} + \text{NAv3}) / 3$.

Art. 22º A banca poderá sugerir a reformulação do projeto ou do TCC, com prazo estabelecido para adequações.

Art. 23º Os professores que compõem a Banca Examinadora deverão preencher a Ata de Apresentação do TCC I (anexo VII) e TCC II (anexo VIII) e Ata Final do TCC I (anexo IX) e TCC II (anexo X), concluindo assim as atividades da banca.

Art. 24º É importante ressaltar que para TCC I e TCC II não existe reposição e final, culminando com a reprovação do aluno em casos de não apresentação ou o desenvolvimento do trabalho.

CAPÍTULO VII - DO PROTOCOLO E ENTREGA DO TCC

Art. 24º - O TCC II deve ser entregue à banca com 20 dias úteis de antecedência, seguindo o modelo institucional, impresso e via e-mail, em três vias, direcionado a cada membro da banca examinadora.

Art. 25º - Caso o aluno não entregue o TCC ou não compareça à apresentação sem justificativa, será automaticamente reprovado.

Art. 26º - Em caso de reprovação, o aluno deverá reiniciar o processo de construção do TCC, com possibilidade de mudança de tema definido pelo Colegiado.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º – Serão aplicadas, subsidiariamente, nas atividades de TCC, as demais normas pertinentes estabelecidas pelo Regimento Geral e atos decisórios emanados das instâncias deliberativas e executivas da Faculdade.

Art. 28º - A estruturação e a formatação dos TCC obedecem a orientações técnicas definidas, elaboradas e disponibilizadas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas da Faculdade.

Art. 29º - Disposições para Versão Final :

§ 1º Após defesa e correção, deve ser encaminhado para a Biblioteca da Faculdade ITEC via e-mail (biblioteca@itec.edu.br) dados do trabalho para solicitação da Ficha Catalográfica, dos quais inclui: palavras-chaves, nome dos componentes da banca, orientador e co-orientador [se houver], nome completo do aluno, título do trabalho e data da aprovação.

§ 2º Após emissão da Ficha Catalográfica, deve ser enviado para o e-mail da biblioteca (supracitado nesse artigo) a versão final do TCC II, seguindo as normas da revista escolhida pelos autores, Formulário de

autorização para disponibilização de TCC para livre acesso na internet (anexo XI) e ata final do trabalho de conclusão II (anexo X), em um prazo limite de 7 dias a contar da data de aprovação final.

§ 2º Destaca-se que, para garantir o ineditismo do trabalho científico para posterior publicação em revista científica, é necessário solicitar o embargo (Anexo XII) à biblioteca da Faculdade ITEC, utilizando um pedido formal, ou seja, solicitar que o trabalho não seja disponibilizado publicamente por um período de até 6 meses.

§ 3º Destaca-se que a versão final deve seguir as normas da revista escolhida pelos autores, e estar com folha de aprovação (anexo XV); ficha catalográfica; e o comprovante de submissão do trabalho científico, este último como anexo.

Art. 30º – São nulos, de pleno direito, os atos praticados com o intencional e inadvertido objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar preceitos contidos nestas diretrizes e normas, quando não alicerçados em Norma Jurídica Superior.

Parágrafo Único: Havendo comprovação de fraude, o aluno automaticamente perde seu direito de Conclusão de Curso, devendo fazer um novo Trabalho de Conclusão de Curso em período letivo subsequente.

Art. 31º - Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelas instâncias deliberativas da Faculdade Itec, em consonância com o Regimento Geral da Instituição.

Art. 32º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Superior da Instituição.



ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, Professor(a) do
Curso de _____, concordo em orientar o Trabalho de
Conclusão _____ de _____ Curso _____ dos _____ alunos
_____,
_____,
_____.

tendo _____ como _____ tema:

_____ Os(as) orientandos(as) está ciente das
Normas para Elaboração do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem, bem como, do
Calendário de Atividades proposto.

Patos-PB, de ____ de _____ 20____.

Assinatura do Orientador(a)



ANEXO II
ATA DE ORIENTAÇÃO

ORIENTAÇÃO 1:

DATA: ____/____/____

INÍCIO: _____ horas TÉRMINO: _____ horas

MODALIDADE DA ORIENTAÇÃO:

ORIENTAÇÃO 2:

DATA: ____/____/____

INÍCIO: _____ horas TÉRMINO: _____ horas

MODALIDADE DA ORIENTAÇÃO:

Orientações dadas (o que foi discutido no dia) - ORIENTAÇÃO 01
- - - - - - - - -
PRINT entrada e saída da sala virtual (Apenas na modalidade virtual)
Orientações dadas (o que foi discutido no dia) - ORIENTAÇÃO 02

-
-
-
-
-
-

PRINT entrada e saída da sala virtual (Apenas na modalidade virtual)

Assinatura do Orientador(a)

Assinatura do Orientando(a)*

Assinatura do Orientando(a)*

Assinatura do Orientando(a)*

OBS: Assinatura do orientando apenas nas orientações presenciais.



ANEXO III

COMPOSIÇÃO DE BANCA PARA ORIENTAÇÃO DE TCC – GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

1º Membro:
Contato:
E-mail:
Aceite: () Sim () Não
2º Membro:
Contato:
E-mail:
Aceite: () Sim () Não
Suplente:
Contato:
E-mail:
Aceite: () Sim () Não

OBS: A composição da banca deverá ser preenchida pelo(a) aluno(a), em comum acordo com o(a) orientador(a). O primeiro membro da banca será escolhido conjuntamente pelo(a) aluno(a) e pelo(a) orientador(a), enquanto o segundo membro e o suplente serão indicados pela Instituição de Ensino Superior (IES). Após o preenchimento, este documento deverá ser assinado por todos os membros envolvidos. 4

Patos-PB, ____ de ____ de 20____.

Membro da Banca 1

Membro da Banca 2

Suplente

Orientador (a)



**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o Professor(a)

participou como membro da banca examinadora da defesa pública do TCC do aluno(a)

do 8º período do Curso de _____,
intitulado

_____.

Patos-PB, ____ de _____ de 20 ____.

Coordenação de Curso

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DA BANCA EXAMINADORA DE TCC

Discente:	
Título:	
Avaliador:	
AVALIAÇÃO DO TCC	PONTOS
Introdução (até 15 pontos) - Apresenta e contextualiza o tema, a justificativa apresenta a relevância do trabalho para a área de Enfermagem; apresenta os objetivos (geral e específicos) que foram traçados para desenvolver o TCC; descreve os procedimentos metodológicos.	
Referencial teórico (até 15 pontos) - Apresenta os elementos teóricos de base da área do conhecimento investigada, bem como a definição dos termos, conceitos e estado da arte pertinentes ao referido campo do TCC. Desenvolvimento e avaliação (até 15 pontos) - Descreve com detalhes suficientes a proposta desenvolvida, justifica as estratégias escolhidas. Realiza avaliação condizente com os objetivos traçados na introdução do trabalho.	
Conclusões e Referências bibliográficas (até 15 pontos) - Apresenta sua síntese pessoal, de modo a expressar sua compreensão sobre o assunto que foi objeto desse TCC, a sua contribuição pessoal para o tema, além de relacionar trabalhos futuros. O texto apresenta a totalidade das fontes de informação citadas. A digitação é apresentada dentro das normas ABNT NBR 6023:2025. Nota final da avaliação do trabalho escrito (soma das notas, máximo 60)	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E ARGUIÇÃO	
Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação (até 10 pontos)	
Clareza e fluência na exposição das ideias (até 10 pontos)	
Domínio acerca do tema desenvolvido (até 15 pontos)	
Observância do tempo determinado (até 20 minutos) (até 5 pontos)	
Nota final da apresentação oral (soma das notas, máximo 40)	

Assinatura do Avaliador



ANEXO VI
FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE TCC

Discente: _____

Título: _____

Orientador(a): _____

Membro 1 da Banca Examinadora: _____

Membro 2 da Banca Examinadora: _____

Itens avaliados	Orientador(a)	Membro 1	Membro 2
Trabalho escrito (0 a 60)			
Apresentação oral (0 a 40)			
Nota do avaliador (0 a 100)			
NOTA FINAL			

NOTA FINAL: A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada membro da banca.

Patos-PB, ____ de ____ de 20 ____.

Orientador e Presidente

Membro da Banca 1

Membro da Banca 2



ANEXO VII
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO TCC I
Curso de Graduação em Enfermagem — Faculdade ITEC

Boa tarde/noite, senhoras e senhores.

Neste momento, dou por aberta a sessão pública de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso I, componente obrigatório do curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade ITEC, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso e no regulamento institucional.

Eu, _____, na
qualidade de Presidente desta Banca Examinadora, apresento os demais membros que a compõem:

_____ (Nome completo do 1º
Membro) e

_____ (Nome
completo do 2º Membro), devidamente indicados conforme as normas vigentes da disciplina de TCC.

Daremos início à apresentação dos (as) acadêmicos (as):

_____, cujo trabalho tem como título:

Lembro aos presentes que:

- Os (as) acadêmicos (as) terá até 20 (vinte) minutos para realizar sua apresentação;
- Em seguida, cada Membro da Banca terá até 10 (dez) minutos para formular críticas, sugestões e questionamentos;
- Os questionamentos serão iniciados pelo professor convidado à minha escolha, sendo este presidente o último a se manifestar;
- Ao final das arguições, os (as) acadêmicos (as) disporá de até 10 (dez) minutos para responder a cada membro da banca;



- Após essa etapa, a sessão será temporariamente suspensa para que a banca se reúna, em caráter reservado, a fim de atribuir a nota, conforme ficha própria de avaliação;
- A média final será calculada considerando 60% da nota do trabalho escrito e 40% da apresentação oral, sendo QUALIFICADO(a) para o TCC II o(a) acadêmico(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).



ANEXO VIII
ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DO TCC II
Curso de Graduação em Enfermagem — Faculdade ITEC

Boa tarde/noite, senhoras e senhores.

Neste momento, dou por aberta a sessão pública de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso II, componente obrigatório do curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade ITEC, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso e no regulamento institucional.

Eu, _____, na
qualidade de Presidente desta Banca Examinadora, apresento os demais membros que a compõem:

_____ (Nome completo do 1º
Membro) e

_____ (Nome
completo do 2º Membro), devidamente indicados conforme as normas vigentes da disciplina de TCC.

Daremos início à apresentação dos (as) acadêmicos (as):

_____, cujo trabalho tem como
título:

Lembro aos presentes que:

- Os (as) acadêmicos (as) terá até 20 (vinte) minutos para realizar sua apresentação;
- Em seguida, cada Membro da Banca terá até 10 (dez) minutos para formular críticas, sugestões e questionamentos;
- Os questionamentos serão iniciados pelo professor convidado à minha escolha, sendo este presidente o último a se manifestar;



- Ao final das arguições, os (as) acadêmicos (as) disporá de até 10 (dez) minutos para responder a cada membro da banca;
- Após essa etapa, a sessão será temporariamente suspensa para que a banca se reúna, em caráter reservado, a fim de atribuir a nota, conforme ficha própria de avaliação;
- A média final será calculada considerando 60% da nota do trabalho escrito e 40% da apresentação oral. **Será considerado(a) aprovado(a) no TCC II o(a) acadêmico(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).**



ANEXO IX
ATA FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC I

21

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às ____ horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) professores(as): _____, orientador(a); _____, membro avaliador(a); _____, membro avaliador(a); para a avaliação inicial do Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos _____ - _____, intitulado“ _____

_____”apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem. Após a apresentação e arguição, a banca deliberou pela _____ (Aprovação / Reprovação) do trabalho.

Assinaturas:

Presidente da Banca / Orientador(a)

Membro Avaliador(a)

Membro Avaliador(a)

Patos-PB, ____ de _____ de 20 ____.



ANEXO X
ATA FINAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de _____, às ____ horas, reuniu-se a banca examinadora composta pelos(as) professores(as):
_____, orientador(a);
_____, membro avaliador(a); _____, membro avaliador(a); para a avaliação final do Trabalho de Conclusão de Curso dos acadêmicos _____

_____,
intitulado“ _____

_____”apresentado como um dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Enfermagem. Após a apresentação e arguição, a banca deliberou pela _____ (Aprovação / Reprovação) do trabalho.

Assinaturas:

Presidente da Banca / Orientador(a)

Membro Avaliador(a)

Membro Avaliador(a)



ANEXO XI

FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA LIVRE ACESSO NA INTERNET

NOME DO ATOR: _____

CPF: _____ RG: _____ TELEFONE: _____

_____ E-MAIL: _____

CURSO: _____ TÍTULO

DO TRABALHO:

ORIENTADOR: _____

▪

Autorizo a Faculdade ITEC a disponibilizar gratuitamente no Catálogo On-line da Faculdade ITEC sem ressarcimento dos direitos autorais, o texto integral do trabalho entregue para conclusão de curso de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet a partir desta data.

Patos-PB, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do discente



ANEXO XII
SOLICITAÇÃO DE EMBARGO

Eu, _____, membro do Corpo Docente do Curso de Graduação em Enfermagem desta instituição, venho, por meio deste, solicitar o embargo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “ _____ ”, dos autores _____, apresentado e aprovado em _____, ao qual participei da construção quanto orientador(a).

A presente solicitação é realizada conforme as normas vigentes do Regulamento do TCC, que permitem o embargo temporário para fins de proteção da produção científica dos discentes. A medida se faz necessária para resguardar a originalidade e o ineditismo dos resultados, uma vez que os dados serão encaminhados para publicação em periódico científico. Dessa forma, solicito que o trabalho permaneça sob embargo pelo período de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de aprovação deste requerimento. Comprometo-me, junto aos discentes autores, a efetuar a publicação dentro do prazo estabelecido, em conformidade com o regulamento institucional. Declaro estar ciente de que, finalizado o período de embargo, o TCC poderá ser disponibilizado integralmente no repositório acadêmico da instituição, caso não haja novo pedido devidamente justificado. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Patos-PB, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do discente

Assinatura do discente

Assinatura do discente

Assinatura do orientador (a)

ANEXO XIII
DIAGRAMA TCC I

Parte Externa { Capa

Elementos
pré- textuais

- Folha de Rosto (obrigatório)
- Resumo da língua vernácula (obrigatório)
- Resumo da língua estrangeira (obrigatório)
- Lista de ilustrações (opcional)
- Lista de tabelas (opcional)
- Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- Lista de símbolos (opcional)
- Sumário (obrigatório)

Parte Interna

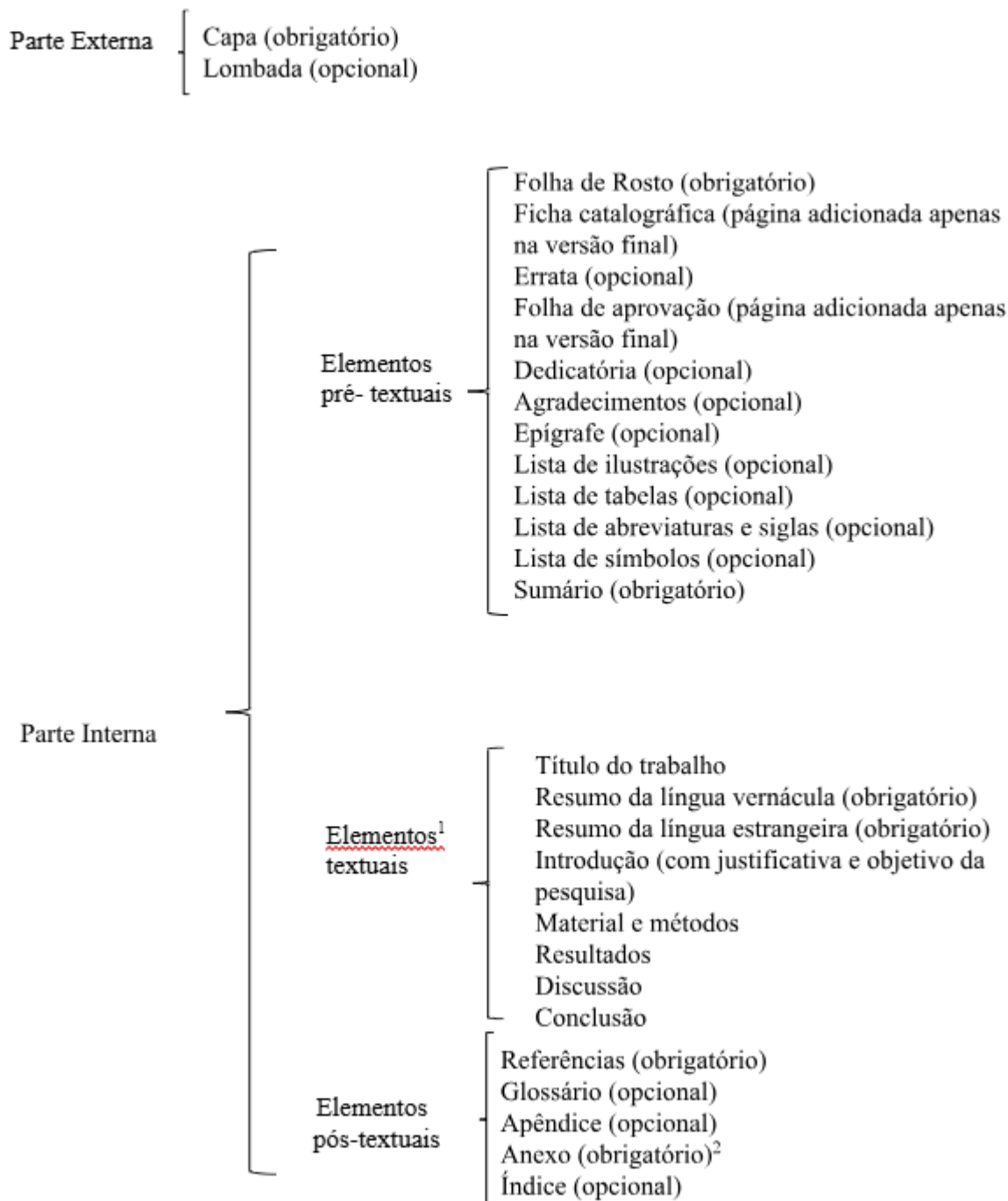
Elementos
textuais

- Introdução (com problematização)
- Justificativa
- Objetivo geral e específico
- Fundamentação Teórica
- Metodologia
- Resultados esperados
- Cronograma
- Orçamento

Elementos
pós-textuais

- Referências (obrigatório)
- Glossário (opcional)
- Apêndice (opcional)
- Anexo (opcional)
- Índice (opcional)

ANEXO XIV
DIAGRAMA TCC II





ANEXO XV

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO

Subtítulo do Trabalho

Trabalho final, apresentado à Faculdade Itec,
como parte das exigências para a obtenção do
título de Bacharel em Enfermagem.

DATA DA APROVAÇÃO: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. (Nome do professor avaliador) Afiliações

Prof. (Nome do professor avaliador) Afiliações

Prof. (Nome do professor avaliador) Afiliações